



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 35/2020

14/08/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 587 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020291/2020-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Professor do Magistério Superior **JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2694844, do Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 588 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020405/2020-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **KATIA SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147504, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.044284/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 2141038, lotado na Biblioteca Central, para cursar **Mestrado Profissional** em Gestão da Informação e do Conhecimento, pelo período de 01/08/2020 a 31/10/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 590 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019933/2020-25;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 31/07/2020 a 27/11/2020, à Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, **DAYANNE SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2163061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/11/2020 a 26/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 591 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020261/2020-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Secretária Executiva **SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1998809, do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP para o Colégio de Aplicação - CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 592 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014546/2020-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO CARLOS MARQUETI**, matrícula SIAPE nº 1918811, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Odontologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/1992	13/02/2001	3054	TEMPO COMUM -SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP
TOTAL		3.054	08 Ano(s), 04 Mês(es) e 14 Dia(s)	

Art. 2º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
14/02/2001	14/02/2012	4018	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS

TOTAL	4.018	11 Ano(s), 00 Mês(es) e 03 Dia(s)
--------------	--------------	--

Total Averbado: 7.072 (sete mil e setenta e dois) dias líquidos ou 19 anos, 04 meses e 17 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 593 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispensa Secretária dos Conselhos Superiores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/2020/GR, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04/08/2020, da Função Gratificada FG-1, de Secretária dos Conselhos Superiores - CONSU/UFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ROSE MARY SILVEIRA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 425714, lotada nos Conselhos Superiores - CONSU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 594 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispensa e Designa Coordenador Administrativo
do Centro de Cultura e Arte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/2020/CECAC, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/08/2020, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora Administrativa do Centro de Cultura e Arte - CULTART/CCART/PROEX, a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0425916, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte - CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 07/08/2020, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador Administrativo do Centro de Cultura e Arte - CULTART/CCART/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 595 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO**, CPF: **065.976.605-10**, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 596 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 574/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015863/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 474 de 31 de julho de 2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 33, página nº 37, de 31 de julho de 2020, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 21/08/2020 a 19/11/2020, ao servidor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de pesquisa na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 597 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015863/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de pesquisa na Universidade de Coimbra, pelo período de 21/08/2020 a 19/11/2020, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 598 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Cancela Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Conforme disposto no Processo Judicial nº 0800200-76.2018.4.05.8500 TRF 5ª Região;
Conforme disposto no Despacho nº 00221/2020/PROC/PFUFS/PGF/AGU;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.003786/2018-82 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Pensão Civil a MARIA DAS DORES SANTOS CRUZ, CPF: 266.028.575-68, mãe da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível/Padrão 413, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º Deverão ser ressarcidos ao Erário os valores recebidos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 599 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Cancela Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Conforme disposto no Processo Judicial nº 0800200-76.2018.4.05.8500 TRF 5ª Região;
Conforme disposto no Despacho nº 00221/2020/PROC/PFUFS/PGF/AGU;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.003786/2018-82 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Pensão Civil a **PEDRO MENESES CRUZ**, CPF: 171.594.745-20, pai da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível/Padrão 413, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º Deverão ser ressarcidos ao Erário os valores recebidos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 600 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004;

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Conforme disposto no Processo Judicial nº 0800200-76.2018.4.05.8500 TRF 5ª Região;

Conforme disposto no Despacho nº 00221/2020/PROC/PFUFS/PGF/AGU;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003786/2018-82/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária, por 15 (quinze) anos, a **ELMA DOS SANTOS**, CPF: **784.492.355-53**, viúva da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível/Padrão 413, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 601 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Designa encarregado de dados DPO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2020 - STI de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) a profa. **Thais Ettinger Oliveira Salgado**, matrícula SIAPE: 3001042, lotada no departamento de administração, nos termos do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - Definir as atribuições do DPO:

- I. Atuar como intermediador entre a UFS, os titulares dos dados e a autoridade nacional, e prestar esclarecimentos em caso de reclamações e comunicações com apoio das áreas técnicas, conforme o caso;
- II. Orientar os servidores e demais envolvidos em processos sobre políticas e práticas a serem utilizadas para à proteção de dados pessoais, com apoio das áreas de comunicação e capacitação institucional;
- III. Propor, com o apoio das áreas técnicas, medidas de adequação para cumprimento da LGPD;
- IV. Elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados;
- V. Apresentar informes periódicos ao gabinete da reitoria, sobre a proteção de dados da Instituição;
- VI. Contribuir para a disseminação de uma cultura de governança de dados, proporcionando maior conformidade e segurança para os titulares dos dados;
- VII. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 602 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria 284/2020/GR e Amplia o número de parcelas do Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil da Universidade Federal de Sergipe, frente a Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 284/2020/GR que cria o Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil e a **Portaria Nº 464/2020/GR**, que amplia o número de parcelas do referido plano;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os impactos na permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e os impactos da Covid-19 na mobilidade seja ela terrestre ou aérea, além do acesso aos meios de subsistência;

CONSIDERANDO as prévias análises socioeconômicas para seleção e concessão de auxílios e bolsas;

CONSIDERANDO os limites orçamentários na ação 4002,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 284/2020/GR.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria 284/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os pagamentos ocorrerão enquanto perdurar a situação de emergência de saúde

pública pela Covid-19, e em conformidade com a Portaria 241/2020/GR e outros normativos internos instituídos pela Administração Superior da UFS, limitados ao máximo de nove parcelas por aluno."

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013863/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **SIMONE DE CÁSSIA SILVA**, Matrícula SIAPE 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015365/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018209/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 06/07/2018 a 06/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **MARIA ISIDÓRIA SILVA GONZAGA**, Matrícula SIAPE 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014031/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 06/07/2018 a 06/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI**, Matrícula SIAPE 2570236, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019014/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA**, Matrícula SIAPE 2999791, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018313/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018554/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 19/07/2018 a 19/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **BÁRBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2132993, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018710/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO**, Matrícula SIAPE 2750753, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017993/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 27/07/2018 a 27/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA CALDAS**, Matrícula SIAPE 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017931/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 26/07/2018 a 26/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **CLÁUDIO JOSÉ PARRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2192160, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 614 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017563/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 31/07/2018 a 31/07/2020, a partir de 31/07/2020, o Professor **LUCIANO EVANGELISTA FRAGA**, Matrícula SIAPE 1241472, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013426/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 616 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Altera Regime de Trabalho de Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.018616/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho do Professor **GERLIS DE SOUZA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 2101890, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 617 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.019301/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 29/07/2020, do nível 02, da classe de D I, para o nível 01, da classe de D III, (D 102 para D 301) da Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ECCIA ALECIA BARRETO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 618 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.019300/2020-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 29/07/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA LEÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2358798, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 619 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019814/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Enfermagem, **WILMA SANTOS SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1105201, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 04/08/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão em Saúde Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 620 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019863/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/08/2020, devido à conclusão do Curso AutoCAD com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 621 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
- a Lei 12.772 de 28/12/2012;
- o Parecer de Força Executória nº 49/2020/DMF/PF/SE/PGF/AGU;
- o Processo Judicial nº 0507150-77.2018.4.05.8500;
- o Processo Eletrônico nº 23113.047716/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Parecer de Força Executória nº 49/2020/DMF/PF/SE/PGF/AGU a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos proventos de Aposentadoria a partir de 01/03/2013 à Aposentada **PAULA IZABEL DE ALMERIO CAVALCANTI DE BARROS SALDARRIAGA**, no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 982658, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 622 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017271/2020-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Eletroeletrônica **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2402949, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia admitido em 27/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 623 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019377/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MANUELLA DE ARAGAO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 31/07/2020, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Congresso Virtual UFBA 2020 com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 230h(duzentas e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 624 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/20/GR, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 03/08/2020 a 18/08/2020, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR